



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3005

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2026

CONCEDENTE: Município de Macau/RN - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, CNPJ nº 08.184.434/0001-09.

CONVENENTE: Macau Futebol Clube - MFC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 16.526.655/0001-38.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho objeto do Termo de Fomento nº 021/2026, destinado ao apoio financeiro para participação do Macau Futebol Clube - MFC no Campeonato Estadual de Futsal - Série Ouro 2026, especialmente nas fases eliminatórias da

competição, compreendendo o custeio de despesas com taxas federativas, logística, transporte, alimentação, atletas, comissão técnica e demais custos operacionais indispensáveis à manutenção e competitividade da equipe durante a competição, fortalecendo o esporte local e garantindo a representação do Município de Macau/RN no cenário esportivo estadual.

VALOR: R\$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 02.005 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos;
- **Ação:** 2145 - Manutenção do Fundo Municipal de Esportes;

- **Natureza da Despesa:** 33.50.41 - Contribuições;
- **Fonte de Recursos:** 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 13/08/2026 a 31/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 006/2025 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

Pedro Victor de Melo Avelino Batista
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos



Diário Oficial Macau

ANO XXIV		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026		EDIÇÃO 3005
JOÃO MARIA DA SILVA	FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 006/2025 - CGM.	Carnavalescos, Juninos, Emancipação e Demais Eventos; • Natureza da Despesa: 339041 - Contribuições; • Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.		
Presidente do Macau Futebol Clube - MFC	DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.			
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	SIGNATÁRIOS:			
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2026	Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira Prefeita Municipal	VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 31/12/2026.		
CONCEDENTE: Município de Macau/RN - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, CNPJ nº 08.184.434/0001-09.	Pedro Victor de Melo Avelino Batista Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos	FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 006/2025 - CGM.		
CONVENENTE: Porto e Mar Futebol Clube, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 12.702.486/0001-99.	Jonhny Cruiff da Silva Santos Presidente do Porto e Mar Futebol Clube	DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.		
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho objeto do Termo de Fomento nº 022/2026, por meio do Fundo Municipal de Esporte, destinado ao apoio e custeio das despesas decorrentes da participação do Porto e Mar Futebol Clube em competições e eventos esportivos programados para o segundo semestre de 2026, com destaque para as fases finais do Campeonato Norte-Rio-Grandense de Futsal Série Prata 2026, a VIII Copa JUV de Futsal, em Parelhas/RN, e a Copa Futsal Santa Luzia 2026, em Mossoró/RN, além de outras competições previstas no calendário esportivo, compreendendo despesas com inscrições, arbitragem, alimentação, transporte e deslocamento, hospedagem, transferências e participação de atletas e aquisição de material esportivo.	*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	SIGNATÁRIOS:		
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2026	Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira Prefeita Municipal		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	CONCEDENTE: Município de Macau/RN - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, CNPJ nº 08.184.434/0001-09.	Pedro Victor de Melo Avelino Batista Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos		
• Unidade Orçamentária: 02.005 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos;	CONVENENTE: Associação Porto de Ama Centro de Cultura, CNPJ nº 07.353.855/0001-45.	João Batista Nunes Filho Diretor-Presidente da Associação Porto de Ama Centro de Cultura		
• Ação: 2145 - Manutenção do Fundo Municipal de Esportes;	OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho objeto do Termo de Fomento nº 023/2026, destinado ao fortalecimento do turismo religioso do Rio Grande do Norte, mediante apoio à realização da tradicional Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, no Município de Macau/RN, com programação prevista para o dia 14 de agosto de 2026, promovendo a valorização da fé, da cultura e das tradições locais, bem como o fortalecimento do turismo e o desenvolvimento da economia do município.	*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO		
• Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições;	VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).	LICITAÇÕES E CONTRATOS		
• Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2026		
VIGÊNCIA: 13/08/2026 a 31/08/2026.	• Unidade Orçamentária: 02.005 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos;	ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 112/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de Jorge Geraldo de Lima, conhecido artisticamente como “Jorge do Acordeon”, para realização de apresentaçomusical no dia 16 de agosto de 2026, às 17h, com duração de 02 (duas) horas, duranteaprogramação da 8ª cavalgada PAI E FILHA, a ser realizada no largo da comunidadeSertãozinho, no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendolazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artistaencontra-se devidamente incluído na lista de credenciamento prévio,		
	• Ação: 2432 - Realização dos Festejos Religiosos,			



Diário Oficial Macau

ANO XXIV	MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026	EDIÇÃO 3005
----------	--	-------------

obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, com a Pessoa Física, JORGE GERALDO DE LIMA, CPF: 182.265.154-91, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 14 de agosto de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO